EDITAL DERI 71/2026
SELEÇÃO E INDICAÇÃO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE DE CURTA DURAÇÃO PARA PESQUISADORES - PROMOPES

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições, para seleção e indicação, no PROGRAMA DE MOBILIDADE DE CURTA DURAÇÃO PARA PESQUISADORES - PROMOPES, voltado a professores e pesquisadores.

1. Objetivo

1.1. Este processo seletivo destina-se a preencher **01 vaga** para participação no Edital do Programa de Mobilidade de Curta Duração para Pesquisadores - PROMOPES, cujo destino será uma seguintes instituições de ensino superior da Itália:

1.1.1. Università degli Studi Roma Tre (Roma);
1.1.2. Universidade de Bérgamo (Bérgamo);
1.1.3. Universidade de Teramo (Teramo);
1.1.4. Universidade de Parma (Parma).

2. Benefícios

2.1. O professor/pesquisador selecionado pela UNICAMP será indicado para participar do edital acima mencionado.

2.2. Caso seja selecionado pelo PROMOPES/GCUB, o professor/pesquisador terá direito a passagens aéreas e contratação de seguro saúde internacional, pagos pela UNICAMP, de acordo com as normas de aquisição de passagens aéreas e de seguros da Diretoria Geral de Administração (DGA).

2.3. O professor/pesquisador selecionado pelo PROMOPES/GCUB terá direito a moradia e alimentação pagas pela universidade de destino.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Serão considerados elegíveis Docentes e Pesquisadores (Carreira Pq) ativos na Unicamp e que não tenham sido contemplados em editais da DERI nos últimos três anos.

4. DAS OBRIGAÇÕES

O beneficiários do PROMOPES se compromete a:

a) Providenciar junto a sua unidade solicitação de afastamento e trâmite para aquisição de passagem aérea, observando os prazos e procedimentos da DGA.
b) Cumprir integralmente com o plano de trabalho, permanecendo durante todo o período de sua estada na universidade de destino.
c) Providenciar, quando necessário, a obtenção de passaporte e visto específico para ingresso no país de destino e realização das atividades do plano de trabalho.

d) Assumir todos os gastos não financiados pela Unicamp.
e) Apresentar relatório de atividades à DERI no prazo de até 15 (quinze) dias após concluída a mobilidade. O relatório deve ser enviado ao email derime@unicamp.br com o assunto "Relatório PROMOPES 2026 - Nome do candidato."

5. DAS INSCRIÇÕES

Os(As) docentes interessados(as) deverão realizar suas inscrições **de 29 de junho de 2026 até as 23h59min do dia 7 de julho de 2026,** através do formulário eletrônico.

Deve ser anexado ao formulário um único documento em .pdf contendo os seguintes documentos, necessariamente nesta ordem:

1. *Curriculum* Lattes Atualizado;
2. Carta de motivação que justifique a escolha da Universidade italiana anfitriã;
3. Plano de trabalho;
4. Plano de atividades a serem realizadas após a mobilidade;
5. Comprovante de vínculo empregatício com a UNICAMP, extraído da página "Vida Funcional", da DGRH.

6. DA SELEÇÃO

As propostas serão analisadas por uma Comissão Específica da DERI, a qual avaliará:

a) Currículo *Lattes.*
b) Interesse Institucional.
c) Experiência relacionada ao conteúdo do Plano de Trabalho proposto.

Cada examinador(a) atribuirá aos critérios supracitados nota entre 0 (zero) e 5 (cinco). A nota de cada candidato(a) será obtida pela média aritmética da pontuação conferida pelos examinadores. A classificação será feita pela ordem decrescente das notas finais para cada universidade de destino.

7. DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no **dia 13 de julho de 2026** no site da DERI.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O docente beneficiado se compromete a prestar contas em até 15 (quinze) dias úteis após o retorno à Unicamp, por meio da inclusão dos seguintes documentos no respectivo processo de pagamento:

a) Relatório de Atividades;
b) Declaração da instituição de destino atestando a realização das atividades previstas no plano de trabalho;
c) Cópia dos cartões de embarque abrangendo todo o itinerário de ida e de retorno.

Após reunir a documentação supracitada, o processo deverá ser submetido à Direção da Unidade para ciência e manifestação e, em seguida, encaminhado à

DERI para apreciação e parecer da Comissão de Avaliação.

9. INFORMAÇÕES

9.1. Página geral do PROMOPES/GCUB: https://www.gcub.org.br/eventos/programa-de-mobilidade-de-curta-duracao-para-pesquisadores-promopes-destino-italia/

9.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos através do e-mail: derime@unicamp.br

10. ANEXO PROMOPES

CHAMADA PÚBLICA

PROGRAMA DE MOBILIDADE DE CURTA DURAÇÃO PARA PESQUISADORES - PROMOPES

Primeira Edição

Destino - Itália

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras, com o apoio da Embaixada do Brasil em Roma e em parceria com as seguintes Universidades italianas: *Università degli Studi Roma Tre, Università degli Studi di Teramo, Università degli Studi di Bérgamo* e *Università degli Studi di Parma*, torna pública a chamada para a primeira edição do Programa de Mobilidade de Curta Duração para Pesquisadores - PROMOPES, destino - Itália.

II. SOBRE O PROMOPES

O Programa de Mobilidade de Curta Duração para Pesquisadores - PROMOPES tem como propósito estimular o intercâmbio acadêmico-científico entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros, em temas específicos de interesse comum, promovendo a criação e o fortalecimento de redes de pesquisa sustentáveis.

O PROMOPES destina-se a professores-pesquisadores(as) das universidades associadas ao GCUB, proporcionando uma experiência internacional intensiva, de curta duração (três semanas), focada no desenvolvimento de atividades acadêmicas, científicas e colaborativas.

A ideia do projeto, ao ser desenvolvido em programa de curta duração, é interferir minimamente nos compromissos acadêmicos dos participantes em suas instituições de origem.

As ações do PROMOPES deverão ser desenvolvidas durante e após o período da mobilidade, garantindo que os laços desenvolvidos entre as equipes de pesquisa tenham continuidade.

A Universidade de origem do pesquisador(a), ao autorizar a mobilidade, deverá, em reciprocidade, assumir a vinda do mesmo número de pesquisadores(as) italianos(as), nas mesmas condições.

III. DESENVOLVIMENTO DO PROMOPES

O programa prevê um período de **três semanas de mobilidade acadêmica**, a ser realizado na instituição de acolhimento, conforme acordado entre as partes envolvidas.

Durante esse período, o(a) pesquisador(a) desenvolverá atividades previstas em seu plano de trabalho, tais como:

- Reuniões com equipes de pesquisa da instituição anfitriã
- Realização de palestras
- Visitas técnico-científicas
- Atividades relacionadas à pesquisa e à cooperação acadêmica
- Intercâmbio de experiências e boas práticas
- Discussões voltadas para a continuidade dos trabalhos conjuntos.

Atenção: O plano de trabalho poderá sofrer ajustes, após a seleção, em comum acordo com a universidade de acolhimento.

IV. DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES

- **A universidade de origem:**

  Arcará com os custos de passagem e seguro internacional.

  A Universidade de origem do pesquisador(a), ao autorizar a mobilidade, deverá, em reciprocidade, assumir a vinda do mesmo número de pesquisadores(as) italianos(as) para realizar a mobilidade em um de seus programas.

- **A universidade anfitriã:**

Arcará com as despesas de alimentação e hospedagem

V. INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO NA ITÁLIA, PARA A PRESENTE CHAMADA:

- Università degli Studi Roma Tre
- Università degli Studi di Teramo
- Università degli Studi di Bérgamo
- Università degli Studi di Parma

VI. INSTITUIÇÕES DE ORIGEM NO BRASIL:

- Instituições de Educação Superior associadas ao GCUB.

VII. A QUEM SE DESTINA

- Professores(as) Doutores(as)-Pesquisadores(as) vinculados(as) às Instituições de Educação Superior associadas ao GCUB.

VIII. ÁREAS CONTEMPLADAS

As áreas de conhecimento contempladas foram ofertadas pelas universidades italianas anfitriãs e constam da tabela presente no item XVII deste documento.

IX. DURAÇÃO

O programa terá duração de **três semanas**, caracterizando-se como uma mobilidade acadêmica de curta duração. Após esse período, os(as) pesquisadores(as) devem dar continuidade às atividades de cooperação, conforme descrito no item X deste documento.

X. RESULTADOS ESPERADOS

Ao final das três semanas, em conformidade com a Carta de Intenções a ser apresentada, os(as) pesquisadores(as) devem **propor ações para a continuidade da cooperação**, tais como:

- Pesquisas conjuntas
- Publicações conjuntas
- Propostas de Co-tutela de teses
- Mobilidade de Estudantes de Pós-Graduação
- Eventos internacionais conjuntos
- Outras propostas.

XI. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- Ser professor/pesquisador de uma das universidades associadas ao GCUB.
- Estar vinculado a um programa de Pós-Graduação será um diferencial.
- Domínio avançado do idioma inglês.
- Domínio do idioma italiano será um diferencial.
- Ter autorização da instituição de origem para realizar a mobilidade no período indicado pela instituição italiana.

XII. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- Currículo, padrão lattes, em inglês;
- Comprovante de titulação;
- Comprovante de vínculo com a instituição de origem, que deve ser associada ao GCUB;
- Carta de recomendação, em inglês, emitida pela Universidade de origem;
- Carta de Intenções, em inglês, contendo:

a. Objetivos da mobilidade;
b. Justificativa para a escolha da Universidade italiana anfitriã;
c. Plano de trabalho para o período da mobilidade;
d. Proposta de atividades a serem realizadas após a mobilidade.

Nota: A Carta de Intenções deve observar as seguintes especificações:

a. máximo de duas laudas;
b. fonte Arial tamanho 12;
c. espaço entre linhas 1,5 cm;
d. margens esquerda, direita, superior e inferior 2,5cm.

XIII. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

A avaliação das candidaturas ao PROMOPES ocorrerá em duas fases eliminatórias. Ou seja, qualquer candidato(a) poderá ser eliminado(a) em qualquer uma das duas fases, caso não cumpra integralmente os requisitos de cada uma delas.

A primeira fase da seleção — Análise de Consistência Documental — será conduzida por uma Comissão designada pela Diretoria Executiva do GCUB, sob responsabilidade de uma ou mais IES associadas ao GCUB.

a. A Comissão supracitada analisará toda a documentação apresentada nas candidaturas (favor verificar o item XII desta Chamada Pública — DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO).

b. Qualquer candidato(a) que apresente documentação inconsistente inverídica será eliminado(a).

A segunda fase da seleção — Análise de Mérito e Admissibilidade — é de responsabilidade de uma Comissão formada por Professores(as) brasileiros(as) vinculados às instituições associadas ao GCUB e Professores(as) italianos(as) das Universidades Anfitriãs.

XIV. RESULTADOS DA SELEÇÃO

O GCUB divulgará os resultados da seleção para os e-mails registrados no ato da inscrição

Caso algum(a) candidato(a) aprovado(a) decline da vaga designada para si, o GCUB, com prévia concordância da respectiva IES receptora, convocará candidato(a) aprovado(a) suplente para a vaga declinada, conforme classificação definida pelo Comitê Consultivo de Avaliação.

XV. CRONOGRAMA

Datas	Atividades
15/06/2026	Divulgação do Programa de Mobilidade de Curta Duração para Pesquisadores
16/06/2026	Início das inscrições
17/07/2026	Prazo de Encerramento das inscrições
20-24/07/2026	Seleção
28/07/2026	Resultado da Seleção

XVI. AS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no período de 16/06/2026 a 17/07/2026 , no seguinte link:

form.jotform.com/261446255821659

XVII. AS OFERTAS

Universidade	Vagas	Áreas	Período de Mobilidade	Alojamento	Documentação
Università degli Studi Roma Tre (Roma - Itália)	1	1.Arquitetura, 2.Ciência, 3.Ciências Políticas. 4.Direito, 5.Economia, 6.Educação, 7. Engenharia Civil, Ciência da Computação e Engenharia de Tecnologias Aeronáuticas 8. Engenharia Industrial, Mecânica e Eletrônica, 9. Estudos de Administração, 10. Filosofia, Comunicação e Artes Performáticas, 11. Humanidades, História e Herança Cultural, 12. Línguas Estrangeiras, Literaturas e Culturas, 13. Matemática e Física	Período a ser definido entre: **01/10 - 23/12/2026**	A ser oferecido pela Universidade Roma Tre.	**1. Curriculum padrão Lattes**, traduzido em inglês, incluindo as áreas de pesquisa do pesquisador visitante e uma lista completa das publicações científicas dos últimos 5 anos. **2. Carta de recomendação** da Universidade de Origem, em inglês, confirmando anuência em receber um pesquisador em reciprocidade **3. Carta de Intenções**, em inglês, incluindo projeto(s) que pretende desenvolver depois da mobilidade.

Universidade de Bérgamo (Bérgamo - Itália)	1	Engenharia de Produção (no Departamento de Administração, Informação e Engenharia de Produção)	Período a ser definido entre: **15/10 - 15/12/2026**	A Universidade de Bérgamo, ao invés de acomodação gratuita, oferecerá uma bolsa para reembolsar alojamento e custos de alimentação. A UniBg prevê o reembolso, sujeito à análise, das despesas de alimentação e alojamento, até o limite máximo de 200 Euros por dia. Considerando o período de 21 dias, o valor total máximo reembolsável é de 4.200 Euros.	**1. Curriculum padrão Lattes**, traduzido em inglês, incluindo as áreas de pesquisa do pesquisador visitante e uma lista completa das publicações científicas dos últimos 5 anos. **2. Carta de recomendação** da Universidade de Origem, em inglês, confirmando anuência em receber um pesquisador em reciprocidade **3. Carta de Intenções**, em inglês, incluindo projeto(s) que pretende desenvolver depois da mobilidade.

Universidade de Teramo (Teramo - Itália)	1	Biotecnologias (No Departamento de Biociências e tecnologias ambiental e de alimentos)	**13/09 - 26/09/2026*** *Em tratativas com a Universidade de Teramo	A ser oferecida pela Universidade de Teramo	**1. Curriculum padrão Lattes**, traduzido em inglês, incluindo as áreas de pesquisa do pesquisador visitante e uma lista completa das publicações científicas dos últimos 5 anos. **2. Carta de recomendação** da Universidade de Origem, em inglês, confirmando anuência em receber um pesquisador em reciprocidade **3. Carta de Intenções**, em inglês, incluindo projeto(s) que pretende desenvolver depois da mobilidade.
Universidade de Teramo (Teramo - Itália)	1	Ciências Veterinárias (No Departamento de Medicina Veterinária)	**02/09 - 16/09/2026*** *Em tratativas com a Universidade de Teramo		**1. Curriculum padrão Lattes**, traduzido em inglês, incluindo as áreas de pesquisa do pesquisador visitante e uma lista completa das publicações científicas dos últimos 5 anos. **2. Carta de recomendação** da Universidade de Origem, em inglês, confirmando anuência em receber um pesquisador em reciprocidade **3. Carta de Intenções**, em inglês, incluindo projeto(s) que pretende desenvolver depois da mobilidade.

Universidade de Parma (Parma - Itália)	3	Todas as áreas do conhecimento oferecidas pela Universidade	Período a ser definido entre: **novembro e dezembro de 2026**	A ser oferecida pela Universidade de Parma.	**1. Curriculum padrão Lattes**, traduzido em inglês, incluindo as áreas de pesquisa do pesquisador visitante e uma lista completa das publicações científicas dos últimos 5 anos. **2. Carta de recomendação** da Universidade de Origem, em inglês, confirmando anuência em receber um pesquisador em reciprocidade **3. Carta de Intenções**, em inglês, incluindo projeto(s) que pretende desenvolver depois da mobilidade.
Universidade de Parma (Parma - Itália)	7	Todas as áreas do conhecimento oferecidas pela Universidade	Período a ser definido entre: **janeiro e junho de 2027**	A ser oferecida pela Universidade de Parma.	**1. Curriculum padrão Lattes**, traduzido em inglês, incluindo as áreas de pesquisa do pesquisador visitante e uma lista completa das publicações científicas dos últimos 5 anos. **2. Carta de recomendação** da Universidade de Origem, em inglês, confirmando anuência em receber um pesquisador em reciprocidade **3. Carta de Intenções**, em inglês, incluindo projeto(s) que pretende desenvolver depois da mobilidade.